

Considerações acerca do Poliamor

Amanda Carolina Belão Alves
Amanda Rafaela Piva

Resumo

O presente trabalho, visa abordar um tema relativamente novo e polêmico em nossa sociedade, que possui uma grande necessidade de entendimento, de explicações e uma possível compreensão. O poliamorismo é baseado no princípio da **poligamia** (ou não monogamia), quando existe a possibilidade de se estabelecerem várias relações sexuais e amorosas ao mesmo tempo, com a concordância de todos os envolvidos, sendo que sua base não é o conceito de fidelidade como o casamento, e sim tem o dever de lealdade. Uma nova forma de conjugalidade, sem exclusividade afetiva e sexual e com igualdade de direitos. O que significa que não há lugar para traições, ilusões ou infidelidades. Porque ninguém é enganado. Assim cairemos sobre um questionamento muito antigo: a possibilidade de se apaixonar por mais de uma pessoa ao mesmo tempo. Além disso, estabeleceremos uma breve introdução do poliamor, como surgiu, como é praticado e como está sendo interpretado atualmente e uma comparação com a aceitação em outros países. Nesse sentido, vamos analisar os casos registrados nos cartórios brasileiros e quais são as principais posições doutrinárias e legais deste conteúdo. Este assunto, vem sendo muito debatido dentro da pluralidade de entidades familiares que encontramos ultimamente. Passaremos pelos conceitos do principal autor a falar do assunto: Rodrigo da Cunha Pereira. Utilizaremos do método dedutivo para construção desta pesquisa, partindo de conceitos gerais, para que o leitor possa criar suas próprias opiniões e considerações, levando em conta a grande resistência de aceitação que este tema vem enfrentando.

Palavras- chave: Poliamor; cultura; sociedade matrimonializada; preconceito.